



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 074/2013

“COMAD”

O vereador é um importante agente político, que além de legislar tem como função encaminhar as reivindicações da população ao Executivo Municipal, sendo o principal elo entre a comunidade que representa e o poder público municipal. Assim, venho pelo presente documento requerer a mesa, após ouvir o Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informações sobre a implantação do Conselho Municipal Antidroga (COMAD) na cidade de Roseira, já que o Projeto de Lei fora aprovado por esta egrégia Casa em 2012.

JUSTIFICATIVA

Um dos objetivos primordiais do COMAD é a elaboração do Plano Municipal de ação Antidrogas para a prevenção, tratamento e fiscalização do uso e abuso de substâncias psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, compatibilizando-o com as Políticas Nacional e Estadual, bem como acompanhando a sua execução.

Assim, promovendo palestras explicativas e cursos de capacitação para agentes multiplicadores que atuam em suas comunidades informando amigos e familiares sobre os malefícios do uso de drogas.

Além da prevenção, a política antidrogas do município oferece atendimento para dependentes que procuram auxílio para abandonar o vício. Sob a fiscalização do Comad, a Prefeitura trabalha em parceria com comunidades que oferecem internação e tratamento.

Essa proposta foi pensada numa visão de inclusão social, pautada em princípios humanistas, de respeito ao próximo, de valorização da diversidade social e cultural, buscando o acolhimento e não a discriminação do usuário e dos seus familiares.

Plenário Vereador João Caltabiano, 20 de maio de 2013.

Vereadora Sheila Kelly Torres

Autora do requerimento

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereador Joel Polydoro

Vereador Benedito Moreira Gonçalves